



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Comissão de Pregão



PREGÃO PRESENCIAL Nº 00065/2019

**ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Aos 20 de Dezembro de 2019, às 09:40 (nove e quarenta) horas, na sala de licitação, na sede desta Prefeitura Municipal de Piancó, situada a Rua 9 de Fevereiro, n. 20 - centro, reuniram-se o pregoeiro, o Sr. ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO, e sua equipe de apoio BRUNA MARILIA PEREIRA QUEIROZ NUNES e MARIA NEIDE MIGUEL DA SILVA, designados pela portaria nº. 783/2019 de 01 de Novembro de 2019, expedida pelo Exmº. Sr. Prefeito Municipal, para análise e julgamento de PROPOSTA DE PREÇO e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO de que trata o Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 0065/2019. Iniciando os trabalhos constatamos que compareceram ao certame os interessados, a Sra. Maria do Socorro Costa Alves, portador do CPF nº 032.180.504-64, sócia da empresa MARIA DO SOCORRO COSTA ALVES -ME – CNPJ Nº 30.559.723/0001-96, o Sr. Renato Pereira da Silva, portador do CPF nº 034.848.394-57, procurador da empresa MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI –ME – CNPJ nº 30.597.577/0001-93, o Sr. Alan Cavalcanti Sampaio, portador do CPF nº 024.927.374-89, procurador da empresa QG COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, DESCARTAVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ N. 18.406.054/0001-17 e o Sr. Antônio Alves do Amaral Junior, portador do CPF nº 047.880.684-19, sócio da empresa ANTONIO A AMARAL JUNIOR ME – CNPJ N. 18.044.711/0001-23. O Pregoeiro expôs a finalidade do certame e em seguida, facultou a palavra aos licitantes presentes, os mesmos não fizeram o uso. A Maria do Socorro Costa Alves não se descredenciou por não apresentar o ato constitutivo inicial da empresa, e sim moente as alterações. Os demais licitantes encontram-se devidamente credenciados. O pregoeiro deu prosseguimento realizando a abertura dos envelopes nº 01 contendo a proposta de preços dos licitantes que compareceram ao certame, abertos diante dos presentes, procederam-se os trabalhos de análise. A empresa MARIA DO SOCORRO COSTA ALVES -ME, apresentou proposta com o valor global de R\$ 1.855.019,75 (um milhão, oitocentos e oitenta e cinco mil, dezenove reais e setenta e cinco centavos), a empresa MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI –ME, apresentou proposta com o valor global de R\$ 903.125,00 (novecentos e três mil e cento e vinte e cinco reais), a empresa QG COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Comissão de Pregão




DE HIGIENE, LIMPEZA, DESCARTAVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA, apresentou proposta com o valor global de R\$ 937.810,25 (novecentos e trinta e sete mil, oitocentos e dez reais e vinte e cinco centavos) e a empresa ANTONIO A AMARAL JUNIOR ME, apresentou proposta com o valor global de R\$ 675.153,50 (seiscentos e setenta e cinco mil, cento e cinquenta e três reais e cinquenta centavos). Analisada as propostas apresentadas pelos licitantes verificou-se que as mesmas estavam em conformidade com as exigências do edital e em conformidade com os preços praticados em mercado. Facultada a palavra aos licitantes, nada requereram. O pregoeiro deu continuidade ao certame e passou à fase de lances verbais, sendo aberta a palavra aos licitantes para a **oferta de lances verbais, resultando no valor final do lance**, descrito no MAPA DE LANCES VERBAIS em anexo. Após os lances ofertados pelos licitantes, ficaram consideradas vencedoras as empresas: MARIA DO SOCORRO COSTA ALVES -ME, com o valor global de R\$ 50.117,50 (cinquenta mil, cento e dezessete reais e cinquenta centavos), a empresa MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI -ME, com o valor global de R\$ 670.220,85 (seiscentos e setenta mil, duzentos e vinte reais e oitenta e cinco centavos), a empresa QG COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, DESCARTAVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor global de R\$ 46.681,80 (quarenta e seis mil, seiscentos e oitenta e um reais e oitenta centavos) e a empresa ANTONIO A AMARAL JUNIOR ME, apresentou proposta com o valor global de R\$ 84.385,00 (oitenta e quatro mil e trezentos e oitenta e cinco reais). Em seguida foi facultada a palavra aos licitantes para se pronunciarem acerca da intenção de interposição de recursos quanto a fase de proposta de preço e nada se manifestaram. Finda a fase de julgamento de proposta de preços, passou-se a fase de julgamento de habilitação das empresas classificadas. Dando prosseguimento foram abertos os envelopes de nº 02 (documentação). Os licitantes rubricaram e analisaram toda a documentação ao final foi concedida a palavra aos licitantes para se pronunciarem quanto o julgamento de habilitação, fez uso da palavra o Sr. Antônio Alves do Amaral Junior, indagou que o termo de abertura do balanço patrimonial da empresa QG COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, DESCARTAVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA não estava autenticado. Ainda fez uso o Sr. Alan Cavalcanti Sampaio indagando que no edital não vem solicitando o termo de abertura e encerramento do balanço patrimonial, e sim somente o balanço e demonstrações contábeis, a empresa ANTONIO A AMARAL JUNIOR ME apresentou a certidão de Falência e Concordata vencida. O pregoeiro informou aos licitantes que suspende a sessão para ser analisada posteriormente toda a documentação. E nada mais havendo a ser




ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Comissão de Pregão

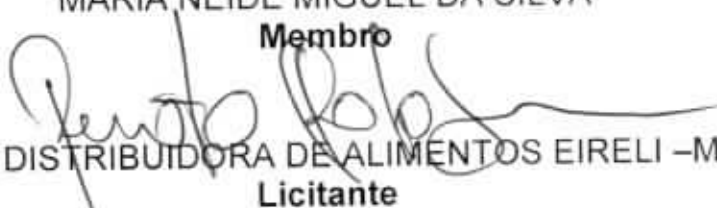


tratado o Pregoeiro lavrou a presente ATA que segue assinada pelos presentes.


ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial


BRUNA MARILIA PEREIRA QUEIROZ NUNES
Membro


MARIA NEIDE MIGUEL DA SILVA
Membro


MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI -ME
Licitante


QG COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA,
DESCARTAVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA
Licitante


ANTONIO A AMARAL JUNIOR ME
Licitante